

Decreto 138/58

Dispõe sobre alteração de padrão de letras de vencimentos de funcionário em caráter efetivo.

H. Louis Baxmann, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Est. de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

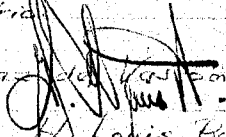
Art. 1º - Fica promovido por merecimento o Sr. Ronald Goetz, ao padrão "U", com vencimento mensal de Cr. \$ 8.800,00 (oito mil e oitocentas cruzeiras) da carga de Contador.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de Dezembro de 1958

  
H. Louis Baxmann  
Prefeito Municipal.